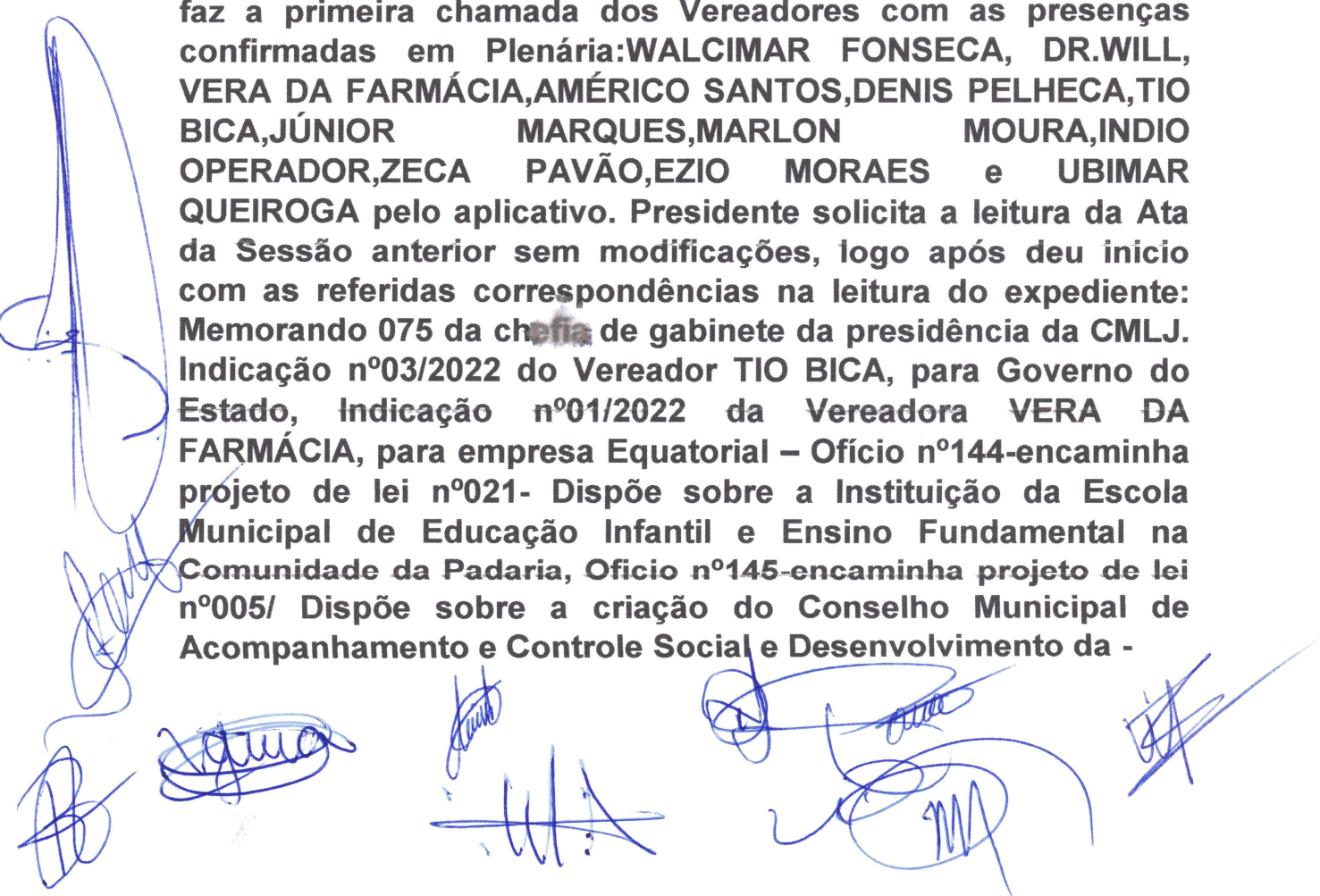


PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
PRÉDIO PROVISÓRIO  
Avenida Liberdade nº. 795-Bairro Agreste-Laranjal do Jari  
Cep: 68920-000-CNPJ nº.23.086.804/0001-50

**1º Período da 2ª Sessão Legislativa da IX Legislatura da Câmara de Vereadores do Município de Laranjal do Jarí, Ata da 7ª Sessão Ordinária realizada, em 01 de Abril de dois mil e vinte e dois.**

O Presidente da CMLJ, Vereador WALCIMAR FONSECA, em concordância com art.132 do Regimento Interno da Casa, deu início a mais uma Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, no dia primeiro de abril do ano de 2022, as 9 horas e 18 minutos, a senhora secretária da Mesa Diretora verifica a presença das Bancadas em Plenária com, uma participação pelo aplicativo, uma ausência justificada e onze vereadores presentes em plenária. Para declarar aberta a Sessão o Presidente da Casa convida a todos os presentes para ficarem de pé e invocaram a Proteção de Deus para mais um dia de trabalho. Vereador AMÉRICO SANTOS proferiu a leitura bíblica em Marcos 13:31. Vereadora VERA DA FARMÁCIA faz a primeira chamada dos Vereadores com as presenças confirmadas em Plenária: WALCIMAR FONSECA, DR. WILL, VERA DA FARMÁCIA, AMÉRICO SANTOS, DENIS PELHECA, TIO BICA, JÚNIOR MARQUES, MARLON MOURA, INDIO OPERADOR, ZECA PAVÃO, EZIO MORAES e UBIMAR QUEIROGA pelo aplicativo. Presidente solicita a leitura da Ata da Sessão anterior sem modificações, logo após deu início com as referidas correspondências na leitura do expediente: Memorando 075 da chefia de gabinete da presidência da CMLJ. Indicação nº03/2022 do Vereador TIO BICA, para Governo do Estado, Indicação nº01/2022 da Vereadora VERA DA FARMÁCIA, para empresa Equatorial – Ofício nº144-encaminha projeto de lei nº021- Dispõe sobre a Instituição da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental na Comunidade da Padaria, Ofício nº145-encaminha projeto de lei nº005/ Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social e Desenvolvimento da -

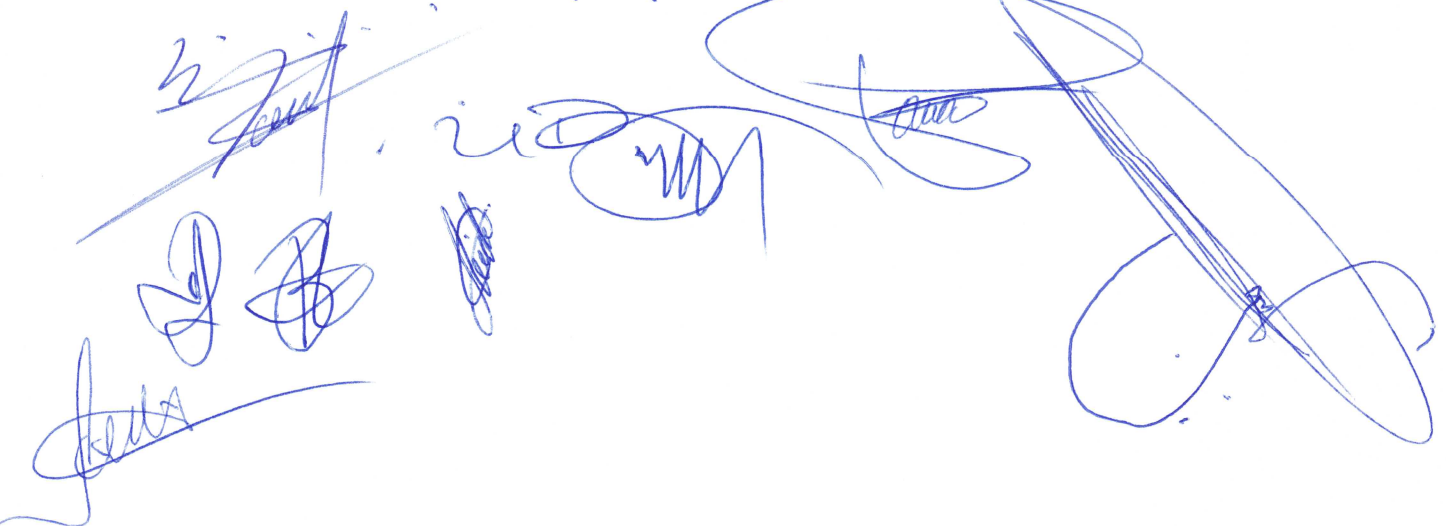


PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
PRÉDIO PROVISÓRIO  
Avenida Liberdade nº. 795-Bairro Agreste-Laranjal do Jari  
Cep: 68920-000-CNPJ nº.23.086.804/0001-50

**Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação CACS FUNDEB, com fundamentos na lei Federal 14.133 de 25 de Dezembro de 2020, ofício nº146//PMLJ – encaminha projeto de lei nº010- Dispõe sobre as Diretrizes para aplicação recursos provenientes de outorga de concessões públicas no âmbito do município de Laranjal do Jari-Ap.Com tempo de uso nas pequenas Comunicações Vereador TIO BICA-AMÉRICO SANTOS,UBIMAR QUEIROGA E ZECA PAVÃO. No Grande Expediente, os Vereadores inscritos para expor assuntos de interesse público: Primeira Oradora Ver. VERA DA FARMACIA, INDIO OPERADOR, JUNIOR MARQUES E DENIS PELHECA. Com a rejeição do intervalo Regimental Passa-se a Ordem do Dia, com a segunda chamada dos vereadores sem mudanças, chega momento em que é constituído de matérias sobre o qual a Câmara tenha de se manifestar através de seus votos voto. Com quatro requerimentos, ambos de autoria dos Vereadores: TIO BICA UBIMAR QUEIROGA, JÚNIOR MARQUES, ZECA PAVÃO, INDIO OPERADOR E DENIS PELHECA todos aprovados. E assim sem mais, o Presidente da Casa, Vereador WALCIMAR FONSECA, agradeceu seus Pares e deu por encerrada a 7ª Sessão Ordinária. E lavrasse a presente Ata, a qual,após aprovada vai assinada.**

**Câmara de Vereadores do Município de Laranjal do Jari-Ap.**

*Lucia dos Santos Aguiar*  
*Walcimar F. Fonseca*



Handwritten signatures of council members in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones on the left.